



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRO-REITORIA DE ENSINO/REIT**

EDITAL Nº 162 / 2020 - REIT-PROEN (11.01.02)

Nº do Protocolo: 23041.026405/2020-49

Maceió-AL, 05 de agosto de 2020.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE PROFESSOR/A PARA ATUAÇÃO EM CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de

29/12/2008, nomeado pela Portaria nº 129, de 10 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 13/01/2020, Seção: 2, Página: 17, torna público o

presente Edital, contendo as normas referentes à abertura das inscrições do processo de seleção simplificada de professores(as) para atuar nos

cursos técnicos subsequentes, na modalidade a distância, no âmbito da Pró-reitoria de Ensino (Proen) do Ifal, com as características que se

seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital tem como objetivo selecionar professores/as que possuam formação específica em áreas específicas do conhecimento humano para atuação nos cursos técnicos subsequentes em Guia de Turismo e Informática, na modalidade a distância, do Ifal.

1.2 O trabalho do professor/a selecionado/a desenvolver-se-á de forma remota e sua carga horária será computada em seu Plano Individual de Trabalho - PIT.

2. DO CURSO, DAS DISCIPLINAS, DA QUALIFICAÇÃO EXIGIDA E DO NÚMERO DE VAGAS.

CURSO	COMPONENTES CURRICULARES	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	VAGAS
Técnico em Guia de Turismo	Legislação Aplicada ao Turismo	Graduação em Turismo ou em Direito	1
Técnico em Guia de Turismo	Conversação em Espanhol	Graduação em Letras com habilitação em Espanhol	1
Técnico em Guia de Turismo	Relações Interpessoais	Graduação em Psicologia	1
Técnico em Guia de Turismo	Primeiros Socorros	Graduação em Enfermagem ou pós-graduação em Segurança do Trabalho ou Medicina do Trabalho	1
Técnico em Guia de Turismo	Teoria e Técnica de Guiamento I	Graduação em Turismo	1
Técnico em Guia de Turismo	Ecoturismo e Turismo de Aventura	Graduação em Turismo	1
Técnico em Guia de Turismo	Transportes	Graduação em Turismo	1
Técnico em Guia de Turismo	Agenciamento	Graduação em Turismo ou em Hotelaria	1

Técnico em Guia de Turismo	Recreação e Animação Turística	Graduação em Educação Física ou em Turismo ou em Hotelaria	1
Técnico em Guia de Turismo	Gestão Organizacional e Segurança do Trabalho	Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho, Segurança do Trabalho ou Medicina do Trabalho	1
Técnico em Guia de Turismo	Teoria e Técnica de Guiamento II	Graduação em Turismo	1
Técnico em Guia de Turismo	Elaboração de Roteiros	Graduação em Turismo	1
Técnico em Guia de Turismo	Prática Profissional	Graduação em Turismo	1
Técnico em Informática	Montagem e Manutenção de Computadores	Graduação em Engenharia da Computação, Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou áreas afins	2
Técnico em Informática	Introdução a Redes de Computadores	Graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação ou áreas afins	2
Técnico em Informática	Administração de Sistemas Operacionais	Graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins	2
Técnico em Informática	Programação Web I	Graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins	2
Técnico em Informática	Análise e Projeto de Software	Graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins	2
Técnico em Informática	Programação Orientada a Objetos	Graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins	2
Técnico em Informática	Administração de Banco de Dados	Graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Banco de dados, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins	2
Técnico em Informática	Gestão e Qualidade de Software	Graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Banco de dados, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins	2
Técnico em Informática	Programação Web II	Graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Banco de dados, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins	2

Técnico em Informática	Programação Móvel	Graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Banco de dados, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins	2
Técnico em Informática	Serviços de Redes	Graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Redes de computadores, Segurança da Informação ou áreas afins	2
Técnico em Informática	Tópicos especiais em informática	Graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Análise e desenvolvimento de Sistemas, Redes de computadores, Segurança da Informação ou áreas afins	2
Técnico em Informática	Prática Profissional	Graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Análise e desenvolvimento de Sistemas, Redes de computadores, Segurança da Informação ou áreas afins	2

3. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS DO(A) CANDIDATO(A):

- 3.1. Ser docente do Instituto Federal de Alagoas.
- 3.2. Ter conhecimento e habilidades em tecnologias digitais.
- 3.3. Possuir a qualificação exigida no item 2 deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 6 a 31 de agosto de 2020, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico

ead2.ifal.edu.br/selecao, mediante preenchimento de um formulário eletrônico.

4.2. O formulário eletrônico estará disponível de 9h00 do dia 06/08/2020 até as 21h59 do dia 31/08/2020.

4.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e a expressa concordância com os seus

termos.

4.4. No ato da inscrição do presente processo seletivo não haverá a exigência de apresentação de documentos comprobatórios.

4.5. O preenchimento do formulário de inscrição eletrônico é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

5. DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

5.1. O processo seletivo simplificado será realizado por comissão instituída pela Pró-reitoria de Ensino.

5.2. A seleção será realizada em fase única, de caráter classificatório, e em conformidade com as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) no ato

da inscrição.

5.3. O resultado da Seleção Simplificada será divulgado no endereço eletrônico do Ifal: www.ifal.edu.br

6. DA CARGA HORÁRIA E CERTIFICAÇÃO

6.1. A carga horária de trabalho, a ser assumida pelo(a) professor(a), será definida em reunião institucional a ser realizada no dia 10 de

setembro de 2020, por webconferência, onde serão prestadas as demais orientações necessárias para o desenvolvimento dos cursos.

6.2. A certificação do(a) professor(a) será realizada pela Pró-reitoria de Ensino, após o término da oferta do curso, com o período de realização e

a carga horária do(s) componente(s) curricular(es) em que atuou.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As situações não previstas neste processo seletivo simplificado serão analisadas pela Pró-reitoria de Ensino do Ifal.

(Assinado digitalmente em 05/08/2020 19:02)

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

REITOR - SUBSTITUTO

Matrícula: 1109445

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/08/2020** e o código de verificação: **d0c0eb6243**